



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2358 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de setembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 057/2025.

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – CMSBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ELCIO JOSÉ VIDAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI e em conformidade com a Lei nº 028/2024.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA de Santana do Itararé, para o período de 02 anos, conforme segue:

I - Poder Executivo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luana Sene Porfírio
Suplente: Fabiane Maria da Silva Fernandes

b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Obras Públicas:

Titular: Fernando Cezar Ventura
Suplente: Ulia de Paula Claro Paiva

c) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Edilaine Naim Gonçalves Radoski
Suplente: Vanessa Rita de Cassia Fermino

II - Representante dos Usuários e Serviços de Saneamento Básico:

Titular: Ellen Cristina Vidal
Suplente: José Guimarães de Almeida Netto

III - Entidades Técnicas, Organizações da Sociedade Civil e de Defesa de Consumidores relacionados ao Setor de Saneamento Básico:

Titular: Adrian Aparecido de Almeida
Suplente: José Carlos Radoski

a) Representante do IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural):

Titular: José Carlos Vidal
Suplente: Maria Cristina Carvalho

IV- Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Jessica Marcilio
Suplente: Aleksander Vilela Albergoni

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

DECRETO Nº 058/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA "NOSSA GENTE PARANÁ" DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a constituição;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes para comporem o Comitê Municipal de acompanhamento do Programa "Nossa Gente Paraná" do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Elazir Maia Michetti

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Daniele Patriarca da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Kristian Sbolli

Representante da Secretaria Municipal de Esportes
Carlos Willians de Camargo

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Ney Aparecido Silva

Representante do Conselho Tutelar
Hemyliane Mayara Queiroz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA "NOSSA GENTE PARANÁ" DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a constituição;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes para comporem o Comitê Local de acompanhamento do Programa "Nossa Gente Paraná" do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Juliana Barbara da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Pedro Henrique de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Fabiane Maria da Silva Fernandes

Representante da Secretaria Municipal de Esportes
Andrew de Assis Ferreira

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2358 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de setembro de 2025 | PÁGINA: 2

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Gabriele Silva Wolff Barbosa

Representante do Conselho Tutelar
Hemyliane Mayara Queiroz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de corrigir erro material constante no Decreto nº 020/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2025, na edição nº 2291, pág 1,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

Representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
"Lar para Idoso Paulo Aparecido Izac"

Titular: Ivone Nazareth Ribeiro

Leia-se:

Representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
"Lar para Idoso Paulo Aparecido Izac"

Titular: Ivone Nazareth da Silva

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 020/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 427/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2025, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Samara Domingues dos Santos Zeman Alves, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21601, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 05/09/

2024 a 04/09/2025, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 028/2025, referente à **Aquisição de óleo lubrificante, aditivo e graxa, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes às secretarias do Município.** O fornecimento deverá ocorrer de forma fracionada, conforme a necessidade durante o período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

EDSON L. CORREA PEÇAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.007.470/0001-54, no valor de R\$: 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais).

G BARBOSA DE FIGUEIREDO AUTO PEÇAS - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.746.299/0001-30, no valor de R\$: 58.927,40 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.072.593/0001-74, no valor de R\$: 79.574,00 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Santana do Itararé, 10 de setembro 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 52.415.955/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 29.932,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta e dois reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2025.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2358 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de setembro de 2025 | PÁGINA: 3

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 44.127.150/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2025.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: BIOLIFE BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 30.008.165/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 31.998,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2025.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CLARA NUTRI LTDA - ME
CNPJ: 60.857.270/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2025.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME
CNPJ: 38.540.669/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2025.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP
CNPJ: 29.715.704/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 61.186,00 (sessenta e um mil cento e oitenta e seis reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2025.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO 001/2025

O Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 008/2021, de 12 de março de 2021, alterada pela Lei 044/2024, de 29 de agosto de 2024.

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de adesão e o plano de ação para o Incentivo ao fortalecimento das políticas públicas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência do Estado do Paraná, do município de Santana do Itararé - PR;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2025.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMDP





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2358 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de setembro de 2025 | PÁGINA: 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **PEDRO CRISTOVON FERREIRA E CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 84.875.590/0001-96, para a **Aquisição de equipamentos de limpeza e equipamentos eletrodomésticos ao Poder Legislativo Municipal**, no valor total de R\$ 7.137,00 (sete mil cento e trinta e sete reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a lavratura do respectivo contrato.

Publique-se.

Santana do Itararé, 10 de Setembro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente



2358diario10setembro2025.pdf

Código do documento 31e3f922-7c54-4970-a711-930228789038



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

10 Sep 2025, 21:39:21

Documento 31e3f922-7c54-4970-a711-930228789038 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-10T21:39:21-03:00

10 Sep 2025, 21:39:43

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-10T21:39:43-03:00

10 Sep 2025, 21:40:06

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.212 (164-163-97-212.isp.infomaistelecom.com.br porta: 20102) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-09-10T21:40:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8e2dbddf5eefa946b344b97f93799f69b24fecdb837aa4e0785165fd60455561

(SHA512):e434ab9f8ca559c1fa4baf4fca28a9ef83d55e3b06afe083e0133d654f1720fb9d028aef249de6bb8dfa42ba98e30a21e34a96ffbd01483f045fdde4f00000

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.